

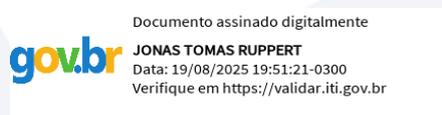
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA
JUSTIÇA FEDERAL E DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO
PARANÁ (SINJUSPAR)**

O Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná (SINJUSPAR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.447.908/0001-43, na condição de representante legal da categoria dos servidores da Justiça Federal Comum e da Justiça Eleitoral no Estado do Paraná, após deliberação e no uso de suas atribuições estatutárias, por seu Presidente, em estrita conformidade ao seu Estatuto Social registrado junto ao 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Protocolo n.º 1235431 de 08/05/2025), convoca a todos os filiados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL DO SINDICATO** (SINJUSPAR), que instalar-se-á em primeira chamada com, pelo menos, a metade mais um dos filiados quites com a Tesouraria e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de filiados, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: Aprovação do Regimento Eleitoral do SINJUSPAR. A reunião será realizada exclusivamente na modalidade virtual, às 14h00 do dia 28 de agosto de 2025, por meio do seguinte

link:

<https://us06web.zoom.us/j/83393778329?pwd=TZaoyGyStmCHnxonUs0JWM7MBNAu4f.1> – ID da reunião: 833 9377 8329 – Senha: 626057

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2025.



JONAS TOMAS RUPPERT

Presidente